



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com

PORTARIA Nº007/2019
Data 29/03/2019

Ata da 06ª Sessão Ordinária
EM 01 / 04 / 20 19

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Ratificar os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2019, em conformidade com a Portaria nº069/2019 do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 29/03/2019, Edição 1725:

- a) Marcio Luiz Aparecido Simões, CPF.067.579.889-25;
- b) Fabiana dos Santos Teodoro, CPF nº060.053.749-82;
- c) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- d) Priscila aparecida da Silva, CPF nº093.395.659-24;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de março de 2019.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 30/03/2019

Jornal Jornal do Norte

Cidade Apoimama

Pág. C12 Edição 8441

Visto [assinatura]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 69/2019
26 de março de 2019

Dispõe sobre a designação de comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando a ausência de servidores próprios da Câmara Municipal para a realização de procedimentos licitatórios de seu interesse, designo a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria n. 06/2019, bem como Pregoeiro nomeado pela Portaria n. 07/2019, para a realização e acompanhamento das licitações e pregões da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Bom Sucesso PR, 26 de março de 2019

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:2BF472E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03-2019, Edição 1725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.774.251/0001-41

Praça Paraná, 77 - fone (xx41) 3-421.1311 - CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bom-sucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2019

Data: 15/01/2019

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

	Nome	Cargo	CPF
01	MARCIO LUIZ APARECIDO SIMÕES	Presidente	067.579.889-25
02	FABIANA DOS SANTOS TEODORO	Secretária	060.053.749-82
03	ANA LUIZA DE CARVALHO	Membro	039.085.759-90
04	FAIED REZENDE DA SILVA	Membro	088.377.269-88
05	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	Membro	093.395.659-24

Art. 3º - Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Art. 4º - Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Edital, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão Permanente será até a data de 31/12/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Bom Sucesso PR, em 15 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DA NOTÍCIA - APUCARANA

